



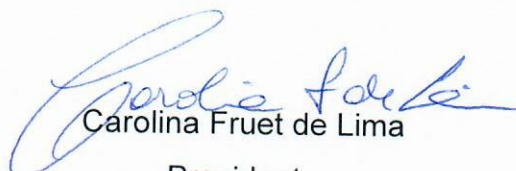
ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

Reuniram-se no dia 14/01/2019 às 16h10 min., na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Av. Santa Catarina, nº 195, centro, Caçador/SC, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pelo Decreto nº 7.963, de 11 de janeiro 2019, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Concorrência, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS PARA SALAS DE AULA, COM E SEM BANHEIRO, COZINHAS, SETOR ADMINISTRATIVO DE ESCOLAS, BANHEIROS COMUNS E FRALDÁRIOS PRONTOS PARA USO, COBERTURA METÁLICA E TELHA TERMOACÚSTICA PARA AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.** A presidente da Comissão Especial de Licitações advertiu que, na hipótese de não ter documento para representação legal, os envelopes deveriam ser entregues para a Comissão e sua participação seria tão somente como ouvinte. Informou que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata informações que julgarem necessárias. Constatou-se a participação das seguintes empresas: Pacífico Sul Service LTDA, enquadrada como Microempresa; Construtora WDD LTDA, enquadrada como empresa de Grande Porte e ESE Construções LTDA, enquadrada como empresa de Grande Porte. Ainda, foi efetuada a consulta ao Portal de Transparência do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas de Licitar e Contratar com a Administração Pública. Não foi constatado nenhum impedimento relativo às licitantes já nominadas. Se fizeram presentes nesta sessão os seguintes prepostos: Sr. Eloi Ruthes, representante NÃO credenciado da empresa ESE Construções LTDA, devido a falta de comprovação de outorga de poderes na procuração particular; Sr. Vagner Dallabrida, representante credenciado da empresa Construtora WDD LTDA; e Sr. Carlos Cava, representante credenciado da empresa Pacífico Sul Service LTDA. Passou-se, então, à análise da documentação apresentada nos envelopes de documentação das participantes. Registra-se que a empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2018
CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

construtora WDD LTDA apresentou os laudos técnicos, antecipadamente, na fase de habilitação. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu habilitar a empresa **Construtora WDD LTDA** por atender todos os requisitos do Edital e seus Anexos, assim como inabilitar as seguintes empresas: **Pacífico Sul Service LTDA** e **ESE Construções LTDA** por desatenderem aos itens de qualificação técnica do edital, uma vez que os Acervos Técnicos apresentados não são compatíveis com o objeto da licitação. A Comissão Especial de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caçador no link www.cacador.sc.gov.br, página licitação no dia 14 de janeiro de 2019, ficando aberto o prazo para recurso até 22 de janeiro de 2019. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 23 de janeiro de 2019 às 16h00 min., para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas por correio eletrônico, para apresentarem suas contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão às 17h48 min., cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.


Carolina Fruet de Lima

Presidente



Emerson Schmidt

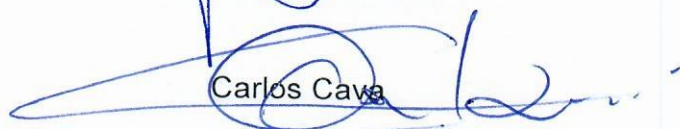
Membro


Lucas Filipini Chaves

Membro


Wagner Dallabrida

Wagner Dallabrida


Carlos Cava

Carlos Cava